



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## 22º REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

O presidente da comissão em epígrafe, no uso de suas atribuições regimentais, informa aos nobres Edis e à população em geral que, de forma extraordinária, constarão da pauta da próxima reunião da referida comissão as seguintes matérias para deliberação:

- 1) **Processo nº 14113/2025 (PLO 128/2025)**, de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências".

Linhares-ES, 11 de agosto de 2025.

**Caio Ferraz**

*Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ)*